



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Serrano*  
ROSA F. DE ARAÚJO  
Arquiteto - Esp. Des. Urbano  
SEL I SEC

Folha de informação nº 296.

Em: 11 / 04 / 2016

Do Processo nº 2010-0.162.282-7

**Interessado:** Abraão Zarzur

**Contribuinte:** 010.073.0002-7

**Local:** Avenida Paulista, 1.650.

**Assunto:** Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, destinado a Serviços Profissionais – Escritórios, “Polo Gerador de Tráfego”, subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZCPb/05, com frente para via classificada como estrutural N3, na Subprefeitura Sé.

**PRONUNCIAMENTO/009/CAIEPS/2016**

A CAIEPS, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de março de 2016, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, declarou, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 270 a 274. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. Apresentação de Certidão de Diretrizes emitida por SMT;
2. Número mínimo de vagas para automóveis, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 35m<sup>2</sup> da área computável pretendida, totalizando 206 vagas, excluídas desse total aquelas destinadas a P.N.E., motos, bicicletas, etc.;
3. Número mínimo de vagas para carga e descarga, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 1.000m<sup>2</sup> da área computável pretendida, totalizando 08 vagas;
4. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;

MF/ra

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Renan F. de Araujo*  
RENAN F. DE ARAUJO  
Arquiteto - Esp. Des. Urbano  
CEL I SEC  
Folha de informação nº 287

Do Processo nº 2010-0.162.282-7

Em: 11 / 04 / 2016

5. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

11 / 03 / 2016

*[Handwritten Signature]*  
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Lisandro Frigerio, Luciana Soriano Barbuto e Júlio Jerônimo dos Santos.

**PRESENTES AINDA:** Marília Fernandes, Thays Santos Hamad e Elisângela Yoshikawa.

MF/ra

*[Handwritten Signature]*